

**5º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029-2019.**  
Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **RODNEY BRAGA BARCELLOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.936.946/0001-79, situada na Rua Diniz Dias, 215, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Rodney Braga Barcellos, inscrito no CPF sob nº 323.325.560-87 e no RG nº 5016881517, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de prestação de serviços de Avaliação Médica Laboral e Laudo Médico Pericial, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 22 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
CONTRATANTE.

*Rodney Braga Barcellos*  
RODNEY BRAGA BARCELLOS,  
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS